

**ADVOGACIA & ASSESSORIA DONALDO CARVALHO**  
**EDE. PROFESSIONAL CENTER**  
**RUA LAURO PINTO, 2000 - NATAL (RN) - CEP 59064 250 - 1º AND. S. 103**  
**TELS: (084) 234 6564 - FAX - (084) 234 6564 - CEL: 9954 6210**  
**E.mail: ds.carvalho@interiato.com.br**

**VARA Única**  
**GOIÂNIA - GO**  
Fl. 315

- b) uma casa comercial com residência no 1º andar, com um anexo objeto de um imóvel locado a Câmara Municipal, situados à Rua Manoel Theodoro Freire, 212-A e 212-B, avaliados em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- c) um veículo Fiat uno, ano 2001, placas MYB 9659, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e finalmente,
- d) um terreno localizado às margens da BR Estadual, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A vista do exposto conclui-se, *a priori* que a avaliação dos bens acima descritos é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), podendo ser reavaliado por perito competente a ser designado por esse Juízo independentemente de qualquer outra avaliação por mais significante que seja.

**- Da Partilha Amigável:**

- Haverá em pagamento da VIÚVA ADÉLIA FERNANDES DE LIMA, o imóvel de 1º andar, onde já reside, sito à Rua da Matriz, 132, no valor de R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais);
- Haverá a primeira FILHA HERDEIRA JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA, o imóvel de 1º andar, igualmente, onde já reside, com um ponto comercial desenvolvendo as atividades econômicas de produtos farmacêuticos no valor de R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais), acoplado de um outro imóvel, objeto de locação a Câmara Municipal de Espírito Santo (Rn), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalizando os dois imóveis em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Haverá por acordo e concessão da mãe ADÉLIA FERNANDES DE LIMA e da HERDEIRA JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA ao segundo FILHO HERDEIRO ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento) do bem locado a Câmara Municipal de Espírito Santo, objeto de Oposição constante dos autos feita por JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher;
- Haverá, ainda, ao segundo ~~FILHO HERDEIRO ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento), do bem situado à Rua da Matriz, objeto de um depósito anexo à casa de 1º andar onde reside a VIUVA HERDEIRA, ADÉLIA FERNANDES DE LIMA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais);~~
- Haverá, ao segundo FILHO HERDEIRO ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento), de um terreno, situado às margens da BR Estadual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Haverá, finalmente, ao segundo FILHO HERDEIRO ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento), do valor do depósito, fruto de aluguéis depositados em favor do Espólio no valor de R\$ 42.515,35 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizados pelo Coeficiente da Poupança Acumulado no período de 10.10.2001 até 31.08.2009, devendo sobre o valor depositado ser compensado ou complementado pela HERDEIRA JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA, pelo valor de R\$ 14.386,86 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis mil reais e oitenta e seis centavos), permitindo-lhe convertê-lo em benfeitorias a serem realizados no prédio situado na Rua da Matriz, 132-B, objeto da presente partilha.

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom: João Batista da Silva, Marlene Jorge da Silva, Adélia.

Handwritten notes and stamps on the bottom right margin.



**ADVOCACIA & ASSESSORIA DONALDO CARVALHO**  
**EDF. PROFISSIONAL CENTER**  
**RUA LAURO PINTO, 2000 - NATAL (RN) - CEP 59064 250 - 1º AND. S. 103**  
**TELS: (084) 234 6564 - FAX - (084) 234 6564 - CEL: 9954 6210**  
**E.mail: ds.carvalho@interiato.com.br**

**VARA ÚNICA**  
**GOIANINHA/RN**  
 Fl. 34-8

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
 COMARCA DE GOLANINHA (RN).

Processo nº 116.01.000245-0

Ação de Inventário

INVENTARIANTE: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

IVENVENTARIADO: JOÃO FORTUNATO SOBRINHO

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, devidamente qualificado nos autos do Processo acima nominado, por seu advogado infra assinado, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar os Pedidos de Quinhões através do incluso Esboço de Formal de Partilha, nos termos do Art. 1.022 do Código de Processo Civil, e requer que seja homologada por Sentença a Partilha, determinando a expedição dos competentes **FORMAIS DE PARTILHA**, consoante o Art. 1.027 do mesmo diploma legal.

**ESBOÇO DO FORMAL DE PARTILHA AMIGÁVEL**

**AUTOR DA HERANÇA: JOÃO FORTUNATO SOBRINHO**  
**INVENTARIANTE: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
**VIÚVA: ADÉLIA FERNANDES DE LIMA**

**FILHO 1: JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA**

**FILHO 2: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**

**FILHO 3: JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA**

O monte mor, de acordo com as avaliações feitas extrajudicialmente, é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais), representado pelos bens moveis e imóveis a seguir relacionados:

a) Dois imóveis situados à Rua da Matriz, nº 132-A e 132 B:

- O primeiro objeto de uma casa residencial de 1º andar, situada à Rua da Matriz, 132-A, avaliada em R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais);

- O segundo objeto de um prédio, situado na mesma Rua da Matriz, 132-B, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

*João Batista da Silva*  
*Márcia Fongue da Silva*

*[Handwritten signature]*  
 Var. Única de Golanin  
 08/09/2007  
 Fl. 34-8

*[Handwritten signature]*



**ADVOCACIA & ASSESSORIA DONALDO CARVALHO**  
**EDE. PROFESSIONAL CENTER**  
**RUA LAURO PINTO, 2000 - NATAL (RN) - CEP 59064 250 - 1º AND. S. 103**  
**TELS: (084) 234 6564 - FAX - (084) 234 6564 - CEL: 9954 6210**  
**E.mail: ds.carvalho@interiato.com.br**

**VARA ÚNICA**  
**GOIÂNIA**  
Fl. 316-317

Uma vez cumprida a obrigação expressa no item anterior, fica excluída da partilha o Fiat uno 2001, placas MYB 9659, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), restando a esclarecer que caso exista algum resíduo a ser resgatado perante a instituição financeira, no caso Banco Real - Ação de Depósito em tramitação pela 7ª Vara Cível da Comarca de Natal (Rn) - Proc. 001.02.016278-3, o mesmo será aplicado nas despesas relativas ao presente Processo de Inventário. Caso contrário essas despesas deverão ser rateadas entre todos os herdeiros subscritores do presente Esboço da Partilha Amigável

- Haverá por acordo e concessão da meeira ADÉLIA FERNANDES DE LIMA e da HERDEIRA JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA a terceira FILHA HERDEIRA JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA CARVALHO, 50% (cinquenta por cento) do bem locado a Câmara Municipal de Espírito Santo, objeto de Oposição constante dos autos feita por JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher;

- Haverá, ainda, a terceira ~~FILHA HERDEIRA JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA 50%~~ (cinquenta por cento), do bem situado à Rua da Matriz, objeto de um depósito anexo à casa de 1º andar onde reside a VIUVA HERDEIRA ADÉLIA FERNANDES DE LIMA, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais);

- Haverá, a terceira FILHA HERDEIRA JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA CARVALHO, 50% (cinquenta por cento), de um terreno, situado às margens da BR Estadual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Haverá, finalmente, a terceira FILHA HERDEIRO JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA CARVALHO, 50% (cinquenta por cento), do valor do depósito, fruto de aluguéis depositados em favor do Espólio no valor de R\$ 42.515,35 (quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizados pelo Coeficiente da Poupança Acumulado no período de 10.10.2001 até 31.08.2009, devendo sobre o valor depositado ser compensado ou complementado pela HERDEIRA JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA, pelo valor de R\$ 14.386,86 (quatorze mil trezentos e oitenta e seis mil reais e oitenta e seis centavos), permitindo-lhe convertê-lo em benfeitorias a serem realizados no prédio situado na Rua da Matriz, 132-B, objeto da presente partilha.

Uma vez cumprida a obrigação expressa no item anterior, fica excluída da partilha o Fiat uno 2001, placas MYB 9659, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), restando a esclarecer que caso exista algum resíduo a ser resgatado perante a instituição financeira, no caso Banco Real, o mesmo será aplicado nas despesas relativas ao presente Processo de Inventário. Caso contrário, essas despesas deverão ser rateadas entre todos os herdeiros subscritores do presente Esboço da Partilha Amigável.

Por oportuno, comprometem-se todos os herdeiros de JOÃO FORTUNATO SOBRINHO, a subscreverem a competente Escritura Pública ou Particular de Cessão de Direitos Hereditários em favor dos Opositores JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher, relativa ao imóvel, objeto da Escritura Particular de Compra e Venda constante dos autos de fls. 81 a 83, situado na Rua Manoel Theodoro Freire, 188, com as seguintes medições e limites: 6,00 m de frente por 24,20 de fundos ao Norte e ao Sul; 7,30 por 10,90 m sito a Rua Francisca Paula e Silva, s/nº, ao Leste e ao Sul.

João Batista da Silva  
Marlene Jorge da Silva  
Adelia Fernandes de Lima

**ADVOCACIA & ASSESSORIA DONALDO CARVALHO**  
**EDE. PROFESSIONAL CENTER**  
**RUA LAURO PINTO, 2000 - NATAL (RN) - CEP 59064 250 - 1º AND. S. 103**  
**TELS: (084) 234 6564 - FAX - (084) 234 6564 - CEL: 9954 6210**  
**E.mail: ds.carvalho@interlato.com.br**

**VARA ÚNICA**atura  
**GOIAN** 21  
**Fl. 319**

Do Pedido:

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência a homologação por sentença do presente pedido de Formul de Partilha Amigável, depois obedecidas todas as formalidades legais, ficando o presente termo devidamente assinado por todas as partes envolvidas do presente processo, inclusive, os Opositores JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher, por ser um imperativo da mais lúdima JUSTIÇA.

Termos em que;  
p. deferimento.

ESPIRITO SANTOS (RN), 08 DE SETEMBRO DE 2009.

*Adelia Fernandes de Lima*  
ADÉLIA FERNANDES DE LIMA, representada por sua filha JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA  
NOGUEIRA - Cônjuge Meelra

*Jocileide*  
JOCILEIDE FERNANDES DE LIMA NOGUEIRA - Herdeira

*Antonio Fortunato de Oliveira*  
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA - Herdeiro

*Josineide Fortunato de Oliveira Carvalho*  
JOSINEIDE FORTUNATO DE OLIVEIRA CARVALHO - Herdeira

*João Batista da Silva*  
JOÃO BATISTA DA SILVA

MARLENE JORGE DA SILVA

*Marlene Jorge da Silva*  
DONALDO SANTOS DE CARVALHO  
OAB/RN 6821

SÉRGIO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
OAB/RN 8.710

*Sérgio Augusto Teixeira de Carvalho*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Vara Única da Comarca de Golanhina

PÁGINA  
Nº  
VARA ÚNICA  
GOIANINHA  
Fl. 410

Autos n.º 0000245-88.2001.8.20.0116  
Ação Inventário/PROC  
Autor Antonio Fortunato de Oliveira  
Réu João Fortunato Sobrinho

~~SENTENÇA~~

**EMENTA:** Inventário e Partilha. Interessados maiores e capazes. Observância das formalidades legais. Quitações comprovadas. Imposto recolhido. Procedência. Partilha amigável. Homologação.

Vistos etc.

Procedeu-se à abertura do INVENTÁRIO dos bens deixados em decorrência do falecimento do inventariado João Fortunato Sobrinho.

Apresentada a relação de herdeiros e bens.

Feito com tramitação regular.

Requeru-se à homologação de partilha amigável.

Relatei. Decido.

Trata-se de processo de inventário, cujos herdeiros são todos maiores e capazes.

A prova documental acostada aos autos comprova os títulos dos herdeiros e dos bens do espólio, bem como a quitação dos tributos devidos, conforme exigência dos arts. 1.031 e 1.032 do CPC.

Ante o exposto, nos termos do art. 2.015 do Código Civil, ~~homologo~~, por sentença, a partilha amigável celebrada as fls. 314/317, para que produza seus jurídicos e devidos efeitos.

Expeçam-se os formais de partilha, observados os requisitos do art. 1.027 do CPC, após certificado o trânsito em julgado.

VARA ÚNICA  
GOIÂNIA  
Fl. 411



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Vara Única da Comarca de Golaninha

Custas legais, se devidas.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Transitada em julgado, e pagas as custas, se remanescentes, anexando-se o respectivo quadro, proceda-se à baixa no registro e arquivem-se os autos, certificando-se todas as providências adotadas.

Golaninha/RN, 09 de fevereiro de 2012.

Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva  
Juíza de Direito

*Ciente*

*Em, 24/FEV/2012*

*Daniel S. L.*  
*OPB-687/R17*

Assinatura

**NEOENERGIA**  
**COSERN**  
 www.neoenergiasosern.com.br  
 Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
 Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
 Rua Hierrozz, 150, Baldo, Natal - RN, CEP 59025-250  
 CNPJ 08.324.199/0001-81 | Insc. Est. 200551990

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: E1 RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Monofásico
NOME DO CLIENTE: ANTONIO REGIS DA SILVA	<b>CODIGO DA INSTALACAO</b> 0000685469
CPF 315 990 954-91	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> 7020249999
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 540 CIDADE NOVAAREA URBANA 59072-850 - NATAL RN	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2023	279,16	30/01/2023



Nota fiscal nº 092391616 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/01/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:  
 2423 0108 3241 9600 0181 6600 0092 3916 1620 4005 4284  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE FATURA
	22/12/2022	23/01/2023	32	22/02/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	281,00	0,48644630	136,69	2,44	136,69	18,00	24,60	0,37954000
Consumo-TE	KWH	281,00	0,38184202	107,67	2,03	107,67	18,00	19,38	0,28232000
Ilum. Púb. Municipal				27,88					
Multa-NF 090833898				4,71					
Multa-NF 089192757				5,02					
Juros-NF 089192757				1,74					
Juros-NF 090833898				0,38					
IPCA-NF-089192757				0,87					
IPCA-NF-090833898				0,19					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>279,16</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO	kWh	DIAS
Mês/Ano		
JAN 23	281	32
DEZ 22	276	29
NOV 22	284	30

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	195,45	0,87	1,70
COFINS	195,45	3,98	7,77
ICMS	238,36	18,00	42,90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Antonio Fortunato de Oliveira*  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 001.891.247  
SERIE  
NOME ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA  
FILIAÇÃO  
JOAO FORTUNATO SOBRINHO  
NEUZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
NATURALIDADE  
SAO JOSE DE MIPUBO RN  
BOLETA DE CASAMENTO L. 2348-1-2008-05-52405  
NATAL - RN-3 CARTARIO  
CPF 032.455.574-18

DATA DE EXPIÇÃO 04/11/2020  
DATA DE NASCIMENTO 10/08/1979

Brigida Zulad R. M. de Souza VJA  
ASSINATURA DO EMISSOR de identificação  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 36181 MTE RN

CPF: 032.455.574-18 DATA NASCIMENTO: 10/08/1979

FILIAÇÃO: JOAO FORTUNATO SOBRINHO  
NEUZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03518225412 VALIDADE: 18/07/2023 HABILITAÇÃO: 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

*Antonio Fortunato de Oliveira*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 04/11/2020

Jonilson Pereira de Oliveira  
Diretor Geral - Detran RN 88894129640 RN708452507

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1998442683

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1998442683

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Ng de Inscrição: 032455574-18

Data do Nascimento: 10/08/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Antonio Fortunato de Oliveira*  
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 24/08/97





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAGINA  
Nº \_\_\_\_\_  
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
CPF: **032.455.574-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:03 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **6862.E257.7E51.34DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7759359**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
CPF: **032.455.574-18**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **09/02/2023** às **12:59:01** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.165.129.50**.

Validade até **08/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

CPF: 032.455.574-18

Certidão nº: 5928088/2023

Expedição: 09/02/2023, às 12:59:30

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.455.574-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO</b> 08362287000101 <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> MANOEL THEODORO FREIRE, 35, CENTRO, 59180000	<b>Número</b> 3152 <b>Emissão</b> 23/12/2022 11:58:23
	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 2927      CNPJ/CPF: 032.455.574-18      NOME: ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ARMANDO, SN COMPLEMENTO:      BAIRRO: CENTRO CIDADE: ESPIRITO SANTO      CEP: 59180000      UF: RN      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b> RECEITAS DIVERSAS		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
<b>FINALIDADE</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b> CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.  RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.  PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS  VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: X313NAD1RUPX028225AU PATRICIA * 23/12/2022 11:58:23		